

Em: Janeiro/2016

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

Em: Janeiro/2016

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.